



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1092/2009/SGP – Manaus, 28 de outubro de 2009

Altera o art. 1º da Portaria nº 1084/2009/SGP, que designou a juíza Edna Maria Fernandes Barbosa para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz Alberto de Carvalho Asensi, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de folga compensatória, no período de 3 a 9.11.2009;

CONSIDERANDO o afastamento da juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, por motivo de folga compensatória, no período de 9 a 15.11.2009,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1084/2009/SGP, de 26.10.2009, publicada no DOE, do dia 28.11.2009, que passa a ter a seguinte redação:

Art.1º Designar a juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições de suas funções, no período de 3 a 8.11.2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência